

Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Projetos e Apoio Administrativo.

Art. 5º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Apoio a Seções Plenárias.

Art. 6º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 7º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Projetos e Apoio Administrativo.

Art. 8º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Apoio a Seções Plenárias.

Art. 9º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000004479-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 11/04/2022, a servidora requisitada para este Tribunal, ÂNGELA MARIA ANDRADE MELO, no Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 11/04/2022, a servidora requisitada para este Tribunal, ÂNGELA MARIA ANDRADE MELO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA Nº 102/2022 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO FREITAS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Segurança e Transporte, contida no Anexo I da Portaria PRES TRE/GO nº 100/2022.